



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2046 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.686, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a execução da ação “Saúde no Bairro” no Bairro Cabo Luiz Quevedo:

a) Quantos atendimentos foram realizados na edição do Saúde no Bairro no Cabo Luiz Quevedo, discriminando por tipo de serviço (consultas, exames, odontologia, vacinação, TFD, puericultura, etc.);

b) Se existe relatório técnico consolidado da ação, contendo análise dos resultados, demandas identificadas, indicadores de desempenho e avaliação das equipes — solicitando o envio de cópia integral, se houver;

c) Quais foram os critérios utilizados para definir o Bairro Cabo Luiz Quevedo como local desta edição, e como esses critérios são aplicados para definir futuras localidades;

d) Se está prevista alguma ampliação do programa, incluindo novos serviços, parcerias ou fortalecimento de equipes para aumentar o alcance nas comunidades;

e) Se existe um cronograma oficial do programa “Saúde no Bairro”, informando:

- Bairros previstos para as próximas edições,
- Periodicidade pretendida,
- Metas estabelecidas,
- Capacidade média de atendimentos por edição.

f) Quais foram os custos específicos dessa edição, detalhando despesas com:

- Materiais,
- Logística e combustível,
- Estrutura,
- Horas extras,
- Eventuais contratos ou serviços terceirizados.

2. A iniciativa “Saúde no Bairro” tem sido apresentada pela Prefeitura como uma estratégia de descentralização dos serviços de saúde, aproximando atendimentos das comunidades e ampliando o acesso dos moradores.

3. Embora a Prefeitura tenha divulgado publicamente os serviços realizados, a data,

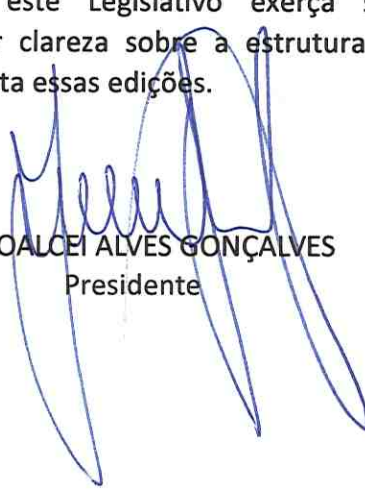


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

o local, as equipes envolvidas e a vinculação com o Dezembro Vermelho, ainda faltam informações essenciais para garantir uma fiscalização completa por parte desta Casa Legislativa.

4. Contudo, para que este Legislativo exerça seu papel fiscalizador com responsabilidade, é fundamental ter clareza sobre a estrutura real da ação, os resultados concretos e o planejamento que orienta essas edições.

Atenciosamente,



Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente